

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde

Protocolo: 2020000483476

**PORTARIA SES Nº 723/2020.**

Altera dispositivos da Portaria SES Nº 582/2020, de 01 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 a serem aplicadas nos estabelecimentos e nos serviços prestados de atividades esportivas ou práticas corporais.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições

legais

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso XI do art. 5º da Portaria SES Nº 582/2020, de 01 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

.....

XI – evitar o uso de ventiladores;

Art. 2º Ficam revogados o inciso VI do art. 5º e os incisos I e II do art. 11, da Portaria SES Nº 582/2020, de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde

Protocolo: 2020000483477

**PORTARIA SES Nº 724/2020**

Substituir representação dos Prestadores de Serviços Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS, no Art. 1º da Portaria SES nº 420/2019, que designa Comissão Técnica para análise e proposições referentes a Incentivos Financeiros Estaduais a prestadores de Serviços Hospitalares ao SUS. (Processo SPI Nº 041947-2000/16-7).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Substituir na Comissão Técnica, a representação da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS, conforme segue:

**REPRESENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS -**

- Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS:

Substituir Jairo Francisco Tessari por ANDRÉ EMÍLIO LAGEMANN;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

ARITA BERGMANN  
Secretária da Saúde

**Contratos**

Protocolo: 2020000483478

Assunto: Contrato  
Expediente: 16/2000-0024741-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/020337

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Procergs Centro de Tecn da Inf e Com Rs s a, CNPJ: 87.124.582/0001-04; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO COM A RESPECTIVA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA PROCERGS RELACIONADOS AO ANEXO II E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DE SOFTWARE, DE INFRA ESTRUTURA DE REDES E DE FIBRA ÓPTICA - LEQ/IES; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, em caráter excepcional, de 08 de novembro de 2020 até 08 de novembro de 2021, o prazo do Contrato 131/2016 - FPE 2017/020337. ALTERAR a denominação da Contratada no Contrato supracitado, passando para " PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - PROCERGS".; PRAZO: 08/11/2016 até 08/11/2021

Protocolo: 2020000483479

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0169668-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/020833

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab de Analises Clinicas Seitenfus Assoc Ltda, CNPJ: